

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"  
ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

CNPJ/MF nº 60.894.730/0001-05

Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 3.011, CEP 31310-260, Belo Horizonte - MG

CÓDIGO ISIN: BRUSIMACNOR3, CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA BOVESPA: USIM3

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e no artigo 53 da Instrução nº 400 da CVM, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE ("CVRD"), sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Graça Aranha, nº 26, Castelo, CEP 20030-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54 e a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI ("PREVI" e quando em conjunto com CVRD, "Acionistas Vendedores"), entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 3º e 4º andares, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.754.482/0001-24, em conjunto com o BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A. ("Coordenador Líder"), BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. ("CS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Joint Bookrunners") e BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("Coordenador"), comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS ("Companhia" e "Ações", respectivamente), por meio da qual foram distribuídas 18.809.159 Ações, sendo 20.000 Ações sobre a forma de GDSs (abaixo definido) ("Oferta Global").

A Oferta Global (abaixo definida) compreendeu, inicialmente, a distribuição de: (i) 12.034.078 Ações de titularidade da CVRD e 4.365.191 Ações de titularidade da PREVI, ao preço de R\$110,00 por Ação e US\$54,36 por GDS (conforme abaixo definido), sendo (i) no Brasil a colocação de 16.379.269 Ações, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de colocação das Ações (a) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados ("Investidores Institucionais Qualificados"), conforme definidos na Rule 144A ("Regra 144A"), editada pela Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act of 1933 ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e (b) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para non U.S. Persons, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com os procedimentos previstos na Regulation S ("Reg S"), editada pela SEC ("Investidores Estrangeiros" e, em conjunto com os Investidores Institucionais Qualificados, "Investidores Institucionais Estrangeiros"), desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta Brasileira"); e (ii) a distribuição de 20.000 Ações, sob a forma de Global Depositary Shares ("GDSs"), representadas por Global Depositary Receipts emitidos segundo a Regra 144A ("GDRs 144A"), exclusivamente para investidores institucionais nos Estados Unidos da América, nos termos da Regra 144A, e/ou Global Depositary Receipts emitidos segundo a Reg S ("GDRs Reg S" e, em conjunto com os GDRs 144A, "GDRs"), para investidores institucionais e não institucionais, nos termos da Reg S, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e Reg S, respectivamente, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Internacional" e, em conjunto com a "Oferta Brasileira", "Oferta Global"). Cada GDS corresponde a 1 (uma) Ação.

Ademais, em 30 de abril de 2007, o Coordenador Líder exerceu parcialmente a opção a ele concedida pelos Acionistas Vendedores para a aquisição de quantidade adicional de até 15% das Ações inicialmente ofertadas, totalizando 2.409.890 Ações, sendo 1.768.421 Ações de titularidade da CVRD e 641.469 Ações de titularidade da PREVI ("Ações Suplementares"), nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, de maneira a atender ao excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares").

Considerando a aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, das Ações Suplementares e Ações representadas pelas GDSs, foram, assim, distribuídas ao público o total de 18.809.159 Ações, que representaram aproximadamente 38,3% do capital social da Companhia nesta data, perfazendo o total de:

**R\$2.069.007.490,00**

Não foi realizado nenhum registro da Oferta Global, das Ações ou das GDSs na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Os termos e condições da distribuição das Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta Global foram devidamente aprovados pelos Acionistas Vendedores, em reuniões realizadas em 05 de março de 2007, no caso da PREVI, e em 24 de agosto de 2006 e 25 de abril de 2007, no caso da CVRD.

- Total de Ações efetivamente colocadas na Oferta: 18.809.159

**DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA**

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE ADQUIRENTES	QUANTIDADE DE AÇÕES ADQUIRIDAS
Pessoas Físicas	7.045	894.375
Clubes de Investimento	87	218.144
Fundos de Investimento	250	3.904.707
Entidades de Previdência Complementar	73	261.099
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros Qualificados	229	13.081.516
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia, aos Acionistas Vendedores, ao Coordenador Líder, ao CS, ao Coordenador e aos Coordenadores Contratados e/ou Corretoras Consorciadas	-	-
Demais Instituições Financeiras	7	418.500
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia, aos Acionistas Vendedores, ao Coordenador Líder, ao CS, ao Coordenador e aos Coordenadores Contratados e/ou Corretoras Consorciadas	-	-
Demais pessoas jurídicas	98	60.818
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Companhia, aos Acionistas Vendedores, ao Coordenador Líder, ao CS, ao Coordenador e aos Coordenadores Contratados e/ou Corretoras Consorciadas	-	-
Outros	-	-
<b>SubTotal da Oferta Brasileira</b>	<b>7.789</b>	<b>18.839.159</b>
Ações Recompradas no Âmbito das Atividades de Estabilização	-	(50.000)
<b>TOTAL DA OFERTA BRASILEIRA</b>	<b>7.789</b>	<b>18.789.159</b>

No âmbito da Oferta Internacional, foram distribuídas 20.000 Ações, sob a forma de 20.000 GDSs, representados por GDRs, ao preço de US\$54,36 por GDS, totalizando o montante de US\$1,087,200.00

**A PRESENTE OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À CVM E REGISTRADA SOB O Nº CVM/SRE/SEC/2007/016, EM 26 DE ABRIL DE 2007**

A instituição financeira que presta os serviços de escrituração das Ações é o BANCO BRADESCO S.A.



"A(o) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

**ACIONISTAS VENDEDORES**



**COORDENADOR LÍDER E JOINT BOOKRUNNER**



**JOINT BOOKRUNNER**



**COORDENADOR**



**COORDENADORES CONTRATADOS**



**CORRETORAS CONSORCIADAS**



O BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A., agente estabilizador das ações ordinárias de emissão da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, por intermédio da MERRILL LYNCH S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em atendimento ao disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Ações Ordinárias da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, celebrado em 25 de abril de 2007, comunica que foram adquiridas 50.000 ações e vendidas 50.000 ações ordinárias de emissão da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, realizadas no âmbito das atividades de estabilização.